



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Andaraí -BA

Terça-Feira - 05 de Janeiro de 2021 - Ano III - Nº 59



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia

CNPJ: 13.905.997/0001-70

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

No dia primeiro (01) de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez (10) horas, no Salão do Plenário da Câmara Municipal de Andaraí, situada na Praça São Francisco, nº 001, Alto do Ibirapitanga, Andaraí, Bahia, compareceram os vereadores eleitos em quinze (15) de novembro de dois mil e vinte (2020): EDGARD PAES COELHO NETO, RENATO COSTA SILVA JÚNIOR, MANOEL WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ PEREIRA LESSA III, CREILDO DOS SANTOS SOUZA, VERAILZA SILVA BARRETO, ADRIANO ROCHA DOS SANTOS, VILMAR MOURA DA SILVA E EDINORMAN SANTOS DE JESUS. Por consenso e consentimento do Vereador mais velho, o Sr. Manoel Wilson Gonçalves de Oliveira, o Vereador Edgard Paes Coelho Neto último Presidente da Câmara Municipal de Andaraí assumiu a Presidência dos trabalhos e, de acordo com o artigo 13, parágrafo primeiro, com o artigo 24 da Lei Orgânica do Município, convidou o Vereador Renato Costa Silva Júnior, para funcionar como Secretário AD HOC. Em seguida, o senhor Secretário convidou os senhores Vereadores eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, que tomassem os seus lugares. De pé, Presidente e Vereadores fizeram o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A DO ESTADO DA BAHIA, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE O MANDATO DE VEREADOR E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO"; ainda de pé os Vereadores responderam: "ASSIM O PROMETO". Compromissos prestados foram declarados empossados. O Senhor Secretário solicitou o encaminhamento à Mesa as chapas concorrentes a Mesa Diretora da Casa para o biênio 2021 (dois mil e vinte e um) a 2022 (dois mil e vinte e dois). Após o Presidente e o seu Secretário terem publicado a CHAPA única com a seguinte formação: Presidente: Edgard Paes Coelho Neto; Vice-presidente: Renato Costa Silva Júnior; Primeiro Secretário: Verailza Silva Barreto; Segundo Secretário: Manoel Wilson Gonçalves de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente anunciou que vai ser procedida a eleição para a composição da Mesa da Câmara para o Biênio 2021 (dois mil e vinte e um) a 2022 (dois mil e vinte e dois), e que o voto é nominal e aberto, dando início a votação o Secretário AD HOC o Vereador Renato Costa Silva Júnior fez a chamada nominal dos Vereadores: Vereador Manoel Wilson Gonçalves de Oliveira como vota : Sim na Chapa Única; Vereador José Pereira Lessa III como vota: SIM na Chapa Única; Vereador Creildo dos Santos Souza como vota: SIM na Chapa Única; Vereadora Verailza Silva Barreto como vota: SIM na Chapa Única; Vereador Adriano Rocha dos Santos como vota: SIM na Chapa Única; Vereador Vilmar Moura da Silva como vota: SIM na Chapa Única; Vereador Edinorman Santos de Jesus como vota: SIM na Chapa Única; Vereador Renato Costa Silva Júnior como vota: SIM na Chapa Única; Vereador Edgard

Paes



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia
CNPJ: 13.905.997/0001-70

Coelho Neto como vota: SIM na Chapa Única. Após a votação o Senhor Presidente proclamou o resultado da eleição da Chapa Única que obteve 09 (nove) votos a favor pela Chapa Única, que ficou assim constituída para o Biênio de 2021 (dois mil e vinte e um) a 2022 (dois mil e vinte e dois), com a seguinte formação: Presidente: Edgard Paes Coelho Neto; Vice-presidente: Renato Costa Silva Júnior; Primeiro Secretário: Verailza Silva Barreto; Segundo Secretário: Manoel Wilson Gonçalves de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente declarou empossados, passando os eleitos a comporem a Mesa da Câmara, tomando assim os seus lugares. Em ato continuo o Presidente ora empossado declarou que possui os seguintes bens: um Veículo HYUNDAI TUCSON, 2018, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e uma poupança no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Depois de franqueada a palavra, falaram os Vereadores, e passou-se para a posse do Prefeito WILSON PAES CARDOSO e a Vice-Prefeita MILENA SANTOS HELFENSTEIN, que conforme os dispositivos legais perante a Lei foram declarados empossados pelo Presidente da Câmara Municipal de Andaraí/BA, para os respectivos cargos acima mencionados. Em seguida o Senhor Presidente da Casa concedeu a palavra a Vice-Prefeita Milena Santos Helfenstein, ao Ex-Prefeito João Lúcio Passos Carneiro, e após o Prefeito eleito e empossado o Senhor Wilson Paes Cardos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à Sessão e eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e os demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andaraí/BA, em primeiro(01) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021).



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia
CNPJ: 13.905.997/0001-70

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ/BA, ELEITOS NO PLEITO MUNICIPAL, EM QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10 (dez) horas, no salão do plenário da Câmara Municipal de Andaraí/BA, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores: Edgard Paes Coelho Neto, Renato Costa Silva Júnior, Manoel Wilson Gonçalves de Oliveira, José Pereira Lessa III, Creildo dos Santos Souza, Verailza Silva Barreto, Adriano Rocha dos Santos, Vilmar Moura da Silva e Edinorman Santos de Jesus, dos quais, após o pleito regular, compunham a Mesa o presidente Edgard Paes Coelho Neto, vice-presidente Renato Costa Silva Júnior, primeiro secretário Vera Galega, segundo secretário Manoel Wilson Gonçalves de Oliveira, compareceu o Senhor WILSON PAES CARDOSO, ELEITO Prefeito deste Município no pleito de 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO COM LEALDADE E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO". A seguir, o Prefeito eleito declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio: FAZENDA DENOMINADA ALEGRE NO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, no valor de R\$ 50.075,22; FAZENDA DENOMINADA BEIJA FLOR NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, no valor de R\$ 11.346,00; FAZENDA DENOMINADA PONTAL NO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, no valor de R\$ 45.358,00; FAZENDA DENOMINADA LAGOA GANHA FAMA NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, no valor de R\$ 334.189,52; FAZENDA DENOMINADA BAIXA VERDE NO MUNICÍPIO DE ITAETE, no valor de R\$ 18.434,50; FAZENDA DENOMINADA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, no valor de R\$ 14.767,75; FAZENDA DENOMINADA REUNIDAS TURMALINA NO MUNICÍPIO DE ITAETE, no valor de R\$ 30.000,00; FAZENDA DENOMINADA GOTA D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, no valor de R\$ 56.500,00; FAZENDA DENOMINADA OLARIA NO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, no valor de R\$ 50.075,22; FAZENDA DENOMINADA NOSSA SENHORA DO CARMO NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, no valor de R\$ 190.900,00; FAZENDA DENOMINADA BOA SORTE NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, no valor de R\$ 20.631,00; FAZENDA DENOMINADA JABOTICABA NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, no valor de R\$ 1.000.000,00; FAZENDA DENOMINADA BOM SUCESSO NO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, no valor de R\$ 53.700,00; FAZENDA DENOMINADA SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, no valor de R\$ 291.067,00; FAZENDA DENOMINADA FELICIDADE NO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, no valor de R\$ 70.000,00; FAZENDA DENOMINADA RECURSO NO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, no valor de R\$ 25.513,86;



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia
CNPJ: 13.905.987/0001-70

FAZENDA DENOMINADA FORMOSA NO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, no valor de R\$ 18.330,20; FAZENDA DENOMINADA FLORESCENTE NO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, no valor de R\$ 35.073,43; FAZENDA DENOMINADA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, no valor de R\$ 49.964,30; FAZENDA DENOMINADA SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, no valor de R\$ 110.758,20; FAZENDA DENOMINADA DINAMARCA NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, no valor de R\$ 46.879,00; FAZENDA DENOMINADA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, no valor de R\$ 30.600,00; FAZENDA DENOMINADA LAGOA DA ONÇA NO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, no valor de R\$ 12.921,80; FAZENDA DENOMINADA CAJUEIRO NO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, no valor de R\$ 11.075,83; FAZENDA DENOMINADA SEGREDO NO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, no valor de R\$ 11.538,75; FAZENDA DENOMINADO SANTO ANDRÉ NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, no valor de R\$ 640.862,11; FAZENDA DENOMINADA REUNIDAS DIAMANTINAS EM UBIRAITÁ NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, no valor de R\$ 221.040,00; SÍTIO DENOMINADO MANDACARU NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, no valor de R\$ 57.500,00; SÍTIO DENOMINADO CAJUEIRO NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, no valor de R\$ 178.750,00; VEÍCULO MITSUBISHI PICK UP L200, no valor de R\$ 95.771,92; VEÍCULO MOTO HONDA BROS 150, ANO 2006, no valor de R\$ 7.958,00; VEÍCULO MOTO HONDA TORNADO 250 ANO 2006, no valor de R\$ 11.500,00; VEÍCULO MITSUBISHI ASX 2.0, no valor de R\$ 68.792,88; VEÍCULO QUADRICICLO, no valor de R\$ 80.000,00; VEÍCULO TRATOR, no valor de R\$ 87.801,66; VEÍCULO LANDER ROOVER 2015/2016, no valor de R\$ 48.663,24; CASA RESIDENCIAL EM FEIRA DE SANTANA/BA, no valor de R\$ 802.750,15; CASA RESIDENCIAL NO LOTEAMENTO VILAS DO JOANES EM CAMAÇARI/BA, no valor de R\$ 250.000,00; PARTICIPAÇÃO DE 70% DO CAPITAL SOCIAL DA FALCÃO CONSTRUTORA E ADM. DE IMÓVEIS, no valor de R\$ 280.000,00; PARTICIPAÇÃO DE 50% DO CAPITAL SOCIAL DA IBIQUERA AGROPECUÁRIA, no valor de R\$ 825.000,00; PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA UNISAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 193.644,00; PARTICIPAÇÃO DE 97% DO CAPITAL SOCIAL DO FRIGORÍFICO GANHA FAMA, no valor de R\$ 2.910.000,00; VALOR A RECEBER DA VENDA DA FAZENDA DINAMARCA, no valor de R\$ 112.000,00; VALOR A RECEBER DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANDARAÍ, REFERENTE À EMPRÉSTIMO, no valor de R\$ 18.615,94; ADIANTAMENTO AO FRIGORÍFICO GANHA FAMA PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL SOCIAL, no valor de R\$ 3.609.932,79. Concluídas as formalidades acima, o Senhor Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor WILSON PAES CARDOSO no cargo de Prefeito deste Município de ANDARAÍ/BA, cargo para o qual foi eleito em 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), com mandato que expirará a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Em seguida, compareceu a Senhora MILENA SANTOS HELFENSTEIN, vice-prefeita eleita no mesmo pleito, que de igual forma foi convidada pelo Senhor Presidente da Câmara a prestar idêntico compromisso, declarando também



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia
CNPJ: 13.905.997/0001-70

encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo na forma dos dispositivos legais e apresentou declaração de bens, que constitui nesta data todo o seu patrimônio, sendo: Nenhum bem cadastrado. Concluídas as formalidades acima, o Senhor Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossada a Senhora MILENA SANTOS HELFENSTEIN no cargo de Vice-prefeita deste Município de Andaraí/BA, cargo para o qual foi eleita em 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), com mandato que expirará a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). E para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente Câmara, pelos empossados e pelos demais Vereadores e autoridades presentes. Andaraí/BA, em 01 (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).